

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 037/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, *caput*, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste **IGEPREV**, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/593016	527563/2013	CLEIDE MORAES DO ESPÍRITO SANTO
2	2022/592776	519420/2015	REGINALDO DO CARMO LOBATO COSTALAT

Belém, 13 de maio de 2022.

ILTON **GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA**
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – **IGEPREV**.